

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "CNH PARA O FUTURO" QUE TRATA DA CONCESSÃO GRATUITA DA CARTEIRA NACIONAL DE		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	18/02/2025 15:54:40	Data da assinatura:	18/02/2025 15:59:13



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/02/2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "CNH PARA O FUTURO" QUE TRATA DA CONCESSÃO GRATUITA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO AOS JOVENS QUE CONCLUÍREM O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica instituído o programa "CNH para o Futuro", com o objetivo de possibilitar a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de forma gratuita aos jovens que concluírem o ensino médio nas escolas públicas estaduais do Ceará.

Art. 2º. O programa "CNH para o Futuro" abrangerá os seguintes benefícios:

I - Isenção do pagamento das taxas de inscrição, exames (médico, psicológico, teórico e prático) e demais custos referentes ao processo de obtenção da CNH nas categorias A e B;

II - Gratuidade do curso de formação de condutores (teórico e prático) ministrado por centros de formação de condutores credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN-CE);

III - Prioridade na realização dos exames e demais etapas do processo de obtenção da CNH.

Art. 3º. Para fazer jus aos benefícios do programa "CNH para o Futuro", o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ter concluído o ensino médio em escola pública estadual do Ceará;

II - Ter aprovação em todas as disciplinas do ensino médio;

Art. 4º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa instituir o programa “CNH para o Futuro”, com o objetivo de facilitar o acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos jovens que concluem o ensino médio no estado do Ceará.

A CNH é um documento fundamental para a inserção de jovens no mercado de trabalho, especialmente em áreas que exijam a condução de veículos automotores. Além disso, a CNH possibilita a participação em programas de estágio e aprendizagem, bem como o acesso a diversas oportunidades de qualificação profissional.

A gratuidade da CNH para os jovens que concluem o ensino médio representa um incentivo ao estudo e à qualificação profissional, além de ser um passo importante para a promoção da igualdade de oportunidades.

Além disso, o programa “CNH para o Futuro” visa estimular os jovens a concluírem o ensino médio, etapa fundamental para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. A conclusão do ensino médio é um pré-requisito para o ingresso no ensino superior e em cursos técnicos profissionalizantes, que podem contribuir para a carreira dos jovens e garantir melhores inovações e oportunidades no mercado de trabalho.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style and is centered on a light blue rectangular background.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)